



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ GESTOR DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extrato da Ata da 3ª reunião – 2023

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

20/09/2023 – 16hs – Presencial e Videoconferência

Participantes (Membros):

Diretora-Geral: Daniele Cristine Forneck Franzini

ASSESP – Josmar Ambrus

SECCRE – Mônica Miranda Gama Monteiro, representada por Jebneel Szrajia

SECAD- Lilian Gasparin

SECGP – Gabrielle Ana Selig Shiohara

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

SECPLIEI - Solange Maria Vieira

SECOFC - Helton José Sanchez

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura, representada por Claudia Denise S. Weber

ASIMP – Marcio Carvalho Jardim

COINF – Max Luiz de Carvalho

CPEG e Gestor da Segurança da Informação – Diogo Sguissardi Margarida

ASJUR – Lucianna Maria de Araujo Sampaio

OUVDA – Mariana Pirih Cordeiro

SCON – Ana Alice de Carvalho de Barros

Cartório da 174ª ZE da Curitiba – Romeu Ribas Saccani

Cartório da 136ª ZE de Grandes Rios - César Augusto Mialik Marena

Presentes também:

- SECAUDI: Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira
- COEJE: Jillian Roberto Servat
- ASC: Lucas Barke Bruzon
- GABPRES: Marluze Mathias Janke Toigo
- ALGPDPsi: Fabio Henrique da Silva Skonieczny e Ana Paula Moura Crevelaro
- SPE: Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral
- SCA: Ana Paula Winters Bosco Scuissiatto
- SAGI: Luciana Campanholi e Kelly Padilha Lopes, responsável por secretariar os trabalhos.

Pauta/Finalidade:

1. Volumetria de incidentes de segurança.
2. Projetos de segurança 2023.
3. Investimentos arquitetura nacional de Cibersegurança 2023.
4. Investimentos em Cibersegurança para as Eleições 2024.
5. Deliberações sobre login único.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">6. Atualizar o andamento da política com foco na Proteção de Dados, Classificação da Informação, considerando a LGPD, a Acessibilidade e a Segurança Cibernética.7. Trazer informações relacionadas ao evento “Certificados Digitais”.8. Implantação do Sistema Janus.9. Divulgar vídeos explicativos e guias rápidos para apoiar os magistrados na utilização dos sistemas PJE, PAD e nas ferramentas que viabilizam serviços nos arquivos em PDF. |
|--|

2) DEBATE:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">1) Noticiado a respeito do Sistema Janus, implantado no TRE-BA.2) Mencionado que a Direção-Geral orientará os servidores, formalmente, quanto ao cumprimento dos normativos que tratam do compartilhamento de logins e senhas.3) Informado que, neste ano não eleitoral, os ataques cibernéticos diminuíram no Tribunal.4) Relatado que está em estudo a possibilidade de alteração da utilização do VPN por outra ferramenta.5) Divulgadas informações numéricas inerentes à Volumetria de Incidentes de Segurança.6) Enfatizados os principais Projetos de Segurança em 2023.7) Elencadas as Aquisições Nacionais de Cibersegurança em 2023.8) Mencionadas as ferramentas previstas para as Aquisições de Cibersegurança, com foco nas Eleições 2024 e pontuadas as três alternativas necessárias para auxiliar na implantação.9) Deliberado acerca da utilização de login único para as próximas eleições.10) Noticiado que estão sendo retiradas da rede do Tribunal todas as máquinas com SIS.11) Atualizadas as informações a respeito do andamento das Políticas esperadas para a Estratégia Nacional de Cybersegurança 2021-2024 e anunciadas as que estão em desenvolvimento.12) Feitos apontamentos relativos ao levantamento dos Sistemas (ativos), que utilizam Certificados Digitais tipo A3ICP-Brasil.13) Recomendado prazo para as áreas fazerem o levantamento dos sistemas utilizados.14) Sugerido prazo de 30 dias para as áreas envolvidas definirem o Mapeamento de Processo para Tratamento de Incidentes de Segurança.15) Comunicado a respeito da capacitação aos magistrados e servidores sobre o PAD, o PJE |
|--|



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

e as ferramentas que viabilizam serviços nos arquivos em PDF.

- 16)** Divulgado acerca do 1º Encontro Nacional de LGPD no Serviço Público, que será realizado no TRE-PR

3) DELIBERAÇÕES:

1. Utilizar somente login único, salvo raríssimas exceções que serão analisadas pela SECTI.
2. Orientar formalmente os servidores, a respeito do cumprimento dos normativos que tratam da responsabilização quanto ao compartilhamento de logins e senhas, com estagiários, requisitados ou contratados.
3. Divulgar informações numéricas e atualizadas, referentes aos ataques cibernéticos.
4. Atualizar o andamento da política com foco na Proteção de Dados, Classificação da Informação, considerando a LGPD, a Acessibilidade e a Segurança Cibernética.
5. Informar à SECTI, todos os sistemas utilizados pelas unidades.
6. Impulsionar as áreas envolvidas para definirem as ações necessárias para o Mapeamento de Processo para Tratamento de Incidentes de Segurança.
7. Mapear o Processo para Tratamento de Incidentes de Segurança e elaborar *checklist* para otimizar a continuidade do negócio de TI.

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.